

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O **DIRETOR PRESIDENTE DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A. (GHC)**, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Saúde, regida pelos decretos de sua criação, Decreto nº 75.403, de 20 de fevereiro de 1975 e Decreto nº 75.457, de 07 de março de 1975; pelas Leis nº 15.233, de 15 de dezembro de 1976; nº 13.303, de 30 de junho de 2016; nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e demais legislações aplicáveis, no uso de suas atribuições torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2026 – GHC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, E ALTERAÇÕES POSTERIORES**, conforme disposições a seguir.

1. Retificação do subitem 7.2.2, alínea “a”, do Edital nº 02/2026, que trata da forma de comprovação do pedido de isenção de taxa de inscrição com base na Lei Federal nº 13.656/2018, nos termos a seguir:

7.2.2. 2ª POSSIBILIDADE – isenção total, doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018. Para solicitar isenção com base nesta possibilidade, o candidato deverá, por meio da sua Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br:

a) enviar imagem digitalizada, via upload do documento que comprove ser o candidato possível doador de medula óssea, no banco de dados oficial, o Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME); e

b) enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, do seu documento de identidade, de acordo com o subitem 12.3 deste Edital.

2. Retificação do caput do subitem 3.1 e da alínea “h” do Edital nº 02/2026, nos termos a seguir:

*3.1. O candidato deverá satisfazer todos os requisitos descritos a seguir, para fins de **posse**:*

- (...)*
*h) possuir e comprovar a escolaridade mínima, pré-requisito para o emprego, realizada em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, à época da **posse**;*
(...)

3. Retificação dos subitens 4.16.1 e 4.16.5 do Edital nº 02/2026, que tratam da avaliação biopsicossocial como procedimento do concurso, nos termos a seguir:

*4.16.1. O candidato que se declarar pessoa com deficiência e **aprovado no resultado final do concurso**, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Instituto CONSULPAM, quando de sua convocação para fins de admissão, em momento posterior à homologação do resultado final do concurso.*

*4.16.5. Serão convocados para a avaliação biopsicossocial os candidatos com deficiência **aprovados no resultado final do concurso**, em momento **posterior** à homologação do resultado final do concurso, **quando de suas convocações para admissão**.*

4. Retificação do subitem 11.5.3, do Edital nº 02/2026, que trata da composição das provas objetivas referentes aos empregos públicos de nível técnico de escolaridade, nos termos a seguir:

11.5.3. As provas objetivas para os empregos públicos de nível técnico de escolaridade obedecerão às composições a seguir:

Área de Conhecimento	Disciplina	Número de Questões	Peso	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	01	10	No mínimo, obter 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para a prova, e pontuar uma questão em cada disciplina que compõe a área de conhecimentos gerais e na área de conhecimentos específicos.
	Noções de Informática	05	01	05	
	Políticas Públicas de Saúde	10	01	10	
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos ao emprego público	25	02	60	
Totais		50	-	85	-

5. Retificação dos subitens 15.2, 16.9.1 e 16.10.3 do Edital nº 02/2026, nos termos a seguir:

*15.2. A manifestação de interesse na vaga deverá ser realizada exclusivamente através da ferramenta de trabalho disponibilizada para esta finalidade, tendo o candidato o prazo de 48 (quarenta e oito) horas **úteis** a partir do envio da convocação para responder à demanda de manifestação, conforme orientações enviadas pelo GHC no próprio e-mail do candidato.*

16.9.1. A manifestação de interesse na vaga definitiva deverá ser realizada exclusivamente através da ferramenta de trabalho disponibilizada para esta finalidade, tendo o candidato o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a partir do envio da convocação para responder à demanda de manifestação, conforme orientações enviadas pelo GHC.

16.10.3. A manifestação de interesse na vaga temporária deverá ser realizada exclusivamente através da ferramenta de trabalho disponibilizada para esta finalidade, tendo o candidato o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a partir do envio da convocação para responder à demanda de manifestação, conforme orientações enviadas pelo GHC.

6. Retificação do Anexo II do Edital nº 02/2026, que trata dos requisitos, remuneração, carga horária e atribuições dos empregos públicos, em específico, da descrição das atividades do emprego público de Programador e dos requisitos do emprego de Analista (Gestão de Pessoas), nos termos a seguir:

EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE		
SEQ.	Emprego Público:	PROGRAMADOR
02	Descrição das Atividades	• Elaborar programas e/ou sistemas, conforme definição do solicitante; • Executar testes para assegurar que os programas e os sistemas funcionam corretamente; • Identificar erros em programas e sistemas e solucioná-los; • Preparar relatórios sobre uso dos programas e sistemas; • Manter e atualizar programas e sistemas do GHC; • Criar, manter, testar e corrigir rotinas desenvolvidas ou alteradas em sistemas próprios ou adquiridos; • Receber e estudar a documentação, analisando as especificações e instruções recebidas para esquematizar a forma e fluxo de programa; • Preparar manuais, instruções de operação e descrição de serviços e outros informes necessários sobre o programa; • Codificar e depurar programas, seguindo a linguagem e normas adotadas na Gerência de informática; • Testar criteriosamente os programas elaborados com massa de dados reais ou projetados, conforme definição do analista de sistemas; • Integrar sistemas com o desenvolvimento e implementação de WebService; • Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos; • Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa; • Cumprir as normas técnicas, administrativas e o código de ética da instituição; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente; • Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição; • Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades; • Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.
05	Emprego Público:	ANALISTA (GESTÃO DE PESSOAS)
	Requisitos:	• Diploma de curso de graduação de nível superior em Gestão de Recursos Humanos; OU Gestão de Pessoas; OU Processos Gerenciais; OU Gestão Pública; OU Administração; OU Administração Pública e Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; <u>ou</u> • Diploma de curso de graduação de nível superior e certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de Gestão de Pessoas; OU Gestão de Recursos Humanos; OU Desenvolvimento de Pessoas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; • Registro no Conselho Regional de Administração - CRA/RJ; e • Experiência comprovada de 6 (seis) meses atuando diretamente na área de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas.

7. Retificação do Anexo IV do Edital nº 02/2026, que trata do cronograma de execução previsto para o concurso, por força da alteração prevista no item 1 desta Retificação, nos termos a seguir:

ANEXO IV
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO*

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	
Publicação do Edital	06/02/2026	
Período de inscrições no concurso	Das 09h00min de 06/02/2026	Às 23h59min de 05/03/2026
Período de envio da documentação comprobatória de candidatos inscritos na condição de pessoas indígenas e quilombolas	Das 09h00min de 06/02/2026	Às 23h59min de 05/03/2026
Período de impugnação ao Edital	Das 09h00min de 06/02/2026	Às 23h59min de 10/02/2026
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	Das 09h00min de 06/02/2026	Às 23h59min de 10/02/2026
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, na Área do Candidato	19/02/2026	
Prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/02/2026	21/02/2026
Publicação das respostas às impugnações ao Edital	25/02/2026	
Reabertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	25/02/2026	26/02/2026
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição oriundos da reabertura do período de pedido de isenção, na Área do Candidato	02/03/2026	
Prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/03/2026	04/03/2026
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, na Área do Candidato	05/03/2026	
Último dia para geração do boleto e pagamento da taxa de inscrição	06/03/2026	
Publicação do resultado preliminar de inscritos (Lista Geral, PCDs, Negros, Quilombolas e Indígenas) e dos pedidos de atendimento especial, na Área do Candidato	10/03/2026	
Prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscritos (Lista Geral, PCDs, Negros, Quilombolas e Indígenas) e dos pedidos de atendimento especial	11/03/2026	12/03/2026
Publicação do resultado definitivo de inscritos (Lista Geral, PCDs, Negros, Quilombolas e Indígenas) e dos pedidos de atendimento especial, na Área do Candidato	19/03/2026	
Publicação da demanda de candidato por vaga	20/03/2026	
Divulgação dos locais de aplicação das provas objetivas	06/04/2026	
Realização das Provas Objetivas	12/04/2026	
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	13/04/2026	
Prazo de interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	14/04/2026	15/04/2026
Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas	20/04/2026	
Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	22/04/2026	
Prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas	23/04/2026	24/04/2026
Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	27/04/2026	
Publicação do edital de convocação para a prova de títulos	27/04/2026	
Publicação dos editais de convocação para o procedimento de heteroidentificação (pessoas negras) e de avaliação documental (pessoas indígenas e quilombolas)	27/04/2026	
Período para envio da documentação comprobatória da prova de títulos	28/04/2026	30/04/2026
Realização do procedimento de heteroidentificação	01/05/2026	03/05/2026
Publicação dos resultados preliminares do procedimento de heteroidentificação (pessoas negras) e de avaliação documental (pessoas indígenas e quilombolas)	05/05/2026	
Prazo de interposição de recurso contra os resultados preliminares do procedimento de heteroidentificação (pessoas negras) e de avaliação documental (pessoas indígenas e quilombolas)	06/05/2026	07/05/2026
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	06/05/2026	
Prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	07/05/2026	08/05/2026
Publicação dos resultados definitivos do procedimento de heteroidentificação (pessoas negras) e de avaliação documental (pessoas indígenas e quilombolas)	12/05/2026	

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	12/05/2026
Publicação do resultado final do concurso	13/05/2026
Homologação do resultado final do concurso	A critério do GHC

(*) As datas e horários deste Cronograma de Execução devem ser consideradas como prováveis, tendo em vista que poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos, de força maior, de conveniência administrativa ou logística/operacional, sendo a alteração tornada pública na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

8. Esta Retificação vigorará a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.